



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 21.667

Matinhos, 11 de janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 11 (onze), da Quadra n.º 10 (dez), da Planta "BALNEARIO ARCO IRIS", situado no lugar denominado Lage e Corais, no Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,80 metros de frente para a Rua "G", por 20,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote n.º 10, e parte do lote n.º 09, pelo lado esquerdo com o lote n.º 12, e na linha de fundos, onde mede 15,80 metros, confronta com o lote n.º 07, perfazendo a área total de 323,90 m², sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 3D.073.010.0011.0001.

PROPRIETÁRIOS: SATURNINO THIMOTHEO, CPF 112.100.529-20, RG 472.451/PR, aposentado, e sua mulher **DIAIR LOURDES DE OLIVEIRA THIMOTHEO**, do lar, CPF 843.256.619-20, RG 527.434/PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados Araújo Júnior, n.º 51 Curitiba-PR.

R.1-21.667, de 11 de janeiro de 2006.

PROTOCOLO N.º 34.502 de 30/11/2005. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Notarial Distrital do Pinheirinho, Tabela Álvaro de Quadros Neto, as fls. n.º 060/062, do livro n.º 447-E, em data de 24/10/2005, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Saturnino Thimothéo, e sua mulher Diair Lourdes de Oliveira Thimothéo, ambos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MERCEDES PIMENTEL BATISTA**, CPF 392.316.829-20, RG 2.096.870-2/PR, brasileira, divorciada, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Gabriel Ribeiro, n.º 461, Curitiba-PR; **GETULIO REZER DO AMARAL**, CPF 338.112.539-72, RG 1.215.872/PR, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ribeiro, n.º 461, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Os outorgantes vendedores declaram na escritura supra mencionada, que não se acham vinculados como empregadores e nem como produtores rurais, junto ao INSS e nem tão pouco junto a qualquer outra Instituição de Previdência Social. ITBI n.º 01327/2005. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 6,00. D.O.U. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 132,30 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MP

R.2-21.667, de 24 de Maio de 2024.

PROTOCOLO N.º 172.978 de 15/05/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 12/04/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0005681-72.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **MERCEDES PIMENTEL BATISTA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.270,38. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 4,54. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRILeJvqP.FZ4PQ-WeFJA.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM